



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda - feira, 23 de Setembro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIANE BARBOSA DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível III – símbolo DAS III - na Secretaria Municipal de Governo –SEMUG – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 538 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR MAURO MARTINS DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível III – símbolo DAS III - na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 539 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUDYMILA RANGEL LUCIANO SIOTHE**, matrícula nº 13/715957-7, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2019/034758, a contar 12/06/2019.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 540 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ROSANGELA BARRETO GONÇALVES**, matrícula nº 10/709816-3 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2019/008264, a contar de 22 de dezembro de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 541 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GLORIAMARA FREITAS ARRIBADA**, matrícula nº 13/713189-9, do cargo de auxiliar de saúde bucal, conforme consta no processo nº 2018/032202, a contar de 03 de setembro de 2018

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

COMUNICADO PGM N.º 01/2019

1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 02/2019, torna pública a abertura das inscrições do 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. A *ÍNTegra DO EDITAL ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO*: www.iuds.org.br e <http://www.novaiaguacu.rj.gov.br/>. *PERÍODO DE INSCRIÇÕES*: 23/10/2019 A 06/11/2019

Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral do Município/ Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL N.º 01/PGM/PDA/2019

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2015/123248	647080	2017/090647, 2018/077111, 2019/003630, 2019/003631	099.839.567-64
2017/035701	331236	2019/003615	607.469.480/406-88
2017/032050	686620, 684159	2019/003616, 2019/003617	077.422.887-37
2017/005607	885344	2019/003618	070.784.937-37
2016/070297	516683	2019/003619, 2018/054982	S/N
2018/043062	382922	2019/003620	177.580.840/001-20
2017/011280	074981	2017/063254, 2018/046353, 2019/003623, 2019/003624	016.232.047-71
2017/001595	690526	2019/003626, 2019/003625	396.926.987-34
2017/031823	601918	2018/008672, 2018/008673, 2019/003629,	036.433.207-79



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2019/003628, 2019/003627	
2015/007615	685923	2019/003634, 2018/086158, 2018/010065, 2018/010064, 2018/010063	108.887.467-33
2013/355911	590439	2017/036429, 2019/003635, 2019/003636, 2019/003637	033.365.197-99
2019/018818	675256	2019/003506	008.616.260/005-16
2011/388957	596566	2019/003633, 2018/016181, 2017/081389, 2019/003632	222.749.527-87
2018/034595	320552	2019/003600	089.406.160/001-54
2018/045241	503690	2019/003601	101.995.280/001-95
2019/026806	049913	2019/003597	732.518.030/001-92
2018/034107	348481	2019/003596	125.053.850/001-28
2018/034431	349402	2019/003595	131.231.170/001-04
2018/042941	524875	2019/003594	119.665.230/001-03
2019/030576	402800	2019/003589	330.108.510/246-00
2019/031098	079651	2019/003590	330.410.620/290-00
2019/031097	116297	2019/003591, 2018/003591	016.850.530/152-69
2019/031099	121487	2019/003585	017.045.130/146-00
2019/030078	277746	2019/003586, 2018/029360, 2016/291521, 2016/036214	081.467.050/001-23
2019/024781	460290	2019/003587, 2019/003645	237.381.240/005-06
2019/025673	303844	2019/003588	089.660.410/001-49
2019/031075	136999	2019/003583	868.784.690/085-51
2019/026561	503487	2019/003584	101.423.870/001-74
2018/039066	415235	2019/003614	123.971.500/001-60
2018/039123	312509	2019/003612	093.027.480/001-13
2018/038439	402541	2019/003611	198.929.060/001-96
2019/025296	277517	2019/003622	308.076.630/001-83
2019/025298	277517	2019/003610	308.076.630/001-83
2018/038446	382761	2018/033448, 2018/033449, 2019/003602	187.390.980/001-69

2018/035950	344397	2019/003603, 2018/005226	975.318.790/001-30
2018/036081	079286	2019/002195	017.399.390/001-35
2019/045236	471640	2019/003639	187.008.330/001-20
2018/038360	359866	2019/003640	157.925.010/001-25
2018/039124	310255	2019/003641	091.819.600/001-70
2018/040181	409308	2019/003643	196.348.710/001-95
2018/039126	290815	2019/003599	054.738.900/001-72
2018/040188	422428	2019/003598	078.609.850/001-74
2018/034440	296406	2019/002231	063.061.890/001-21
2018/043154	444120	2019/003680, 2018/035374, 2017/133846, 2017/133845, 2017/133844	199.007.770/002-11
2018/035952	331953	2019/003681	115.906.480/001-81
2018/038438	404306	2019/003682	362.124.880/001-68
2018/043242	521787	2019/003683	111.056.850/001-57
2018/043220	462870	2019/003684	243.843.410/001-76
2018/038524	386693	2019/003685	187.742.100/001-00
2018/038522	381136	2019/000814	186.482.480/001-29
2018/038466	370681	2019/003689	178.089.050/001-95
2018/041694	520802	2019/003690	114.128.590/001-24
2018/038494	404250	2019/003691	203.345.470/001-30
2018/041188	010821	2016/275743, 2017/131817, 2017/131818, 2017/131819, 2017/131821, 2018/004512, 2018/004513, 2018/004514, 2018/004515, 2018/004516, 2018/004517, 2018/004518, 2018/004519, 2018/004520, 2018/017663, 2018/017664, 2019/003692	307.494.100/001-09
2018/038505	429759	2016/043469, 2016/298922, 2019/003693	220.900.630/001-19
2018/038496	407739	2019/003694	207.061.630/001-00
2018/036010	345911	2019/003695	122.780.280/001-74
2018/042840	897046	2019/003606	019.560.207-21



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2018/042853	477117	2019/003697	151.555.010/001-14
2018/043142	413500	2019/003698	209.905.990/001-65
2018/043161	457167	2019/003699	249.427.950/001-15
2018/042134	507172	2019/003700	103.346.610/001-07
2018/042146	420271	2019/003701, 2018/034673, 2016/208563, 2016/298559	191.984.320/001-87
2018/038527	397938	2019/003702	197.207.060/001-56
2018/034159	346055	2019/003703	074.145.470/001-82
2018/034161	353141	2019/003704	108.831.800/002-31
2018/034157	340812	2019/003705	360.643.500/001-69
2018/034155	440485	2019/003707	229.391.010/001-65
2009/146548	597990	2018/066854	64707369715
2016/074205	760951	2017/370080, 2018/016584, 2018/112158, 2019/003646	34738592734
2017/003816	820397	2019/003647	40964051753
2017/021010	674597, 457167	2018/009829, 2018/009830, 2019/003699, 2019/003648, 2018/016434	84304600710
2017/029868	750320, 930570	2017/111609, 2018/107067, 2019/003650, 2019/003651, 2018/149774, 2018/013791, 2018/013791	10355273756
2017/031945	930625	2019/003652	01159314730
2017/042758	722179	2019/003653	55560580759
2015/063901	595520, 012084	2019/003714, 2019/003715	28662500000108
2015/095974	696249	2019/003718, 2019/003717, 2019/003716, 2018/089191, 2017/040832	05771320757

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2019.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município
Matrícula 60/703.800-3

SEMAS

PORTARIA N.º 054/SEMAS/2019, 20 de Setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana Gomes da Silva**, matrícula nº **10/713.836-5** em substituição a servidora **Pricilla Pereira Nunes**, matrícula nº **19/701.199-2**, nas Portarias nº **038/SEMAS/2019** de 10 de Junho de 2019, **26/SEMAS/2019** de 03 de Maio de 2019 e **035/SEMAS/2019** de 10 de Junho de 2019, publicadas em 17 de Junho de 2019, 06 de Maio de 2019 e 17 de Junho de 2019 respectivamente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de Setembro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMED

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 036/CPL/2019, para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, através de comodato de 500 galões, e 50 (cinquenta) bebedouros refrigerados para galões de 20 litros, duas torneiras, água natural e fria, potência de 127V, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à Empresa Rio Lastef Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda - processo licitatório nº 2019/026.001.

- FISCALIZADORES:

- Maria Elione da Costa Midões - matrícula nº 11/682.315-7
- Dilvanete dos Santos – matrícula nº 10/697.665-8
- Leila Santos de Santana – matrícula nº 10/697.945-4

- SUPLENTE:

- Alice Soriano Ferreira de Paula – matrícula nº 10/696.473-8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 11/694.638-8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 072 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 037/CPL/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e manutenção de acesso à rede de internet, por intermédio de 01 link, com alta disponibilidade, na velocidade 50MBPS e upload e download para a Secretaria Municipal de Educação, junto à Empresa Tecno Volt Serviços de Instalação e Comércio de Informática e Comunicação EIRELLI - processo licitatório nº 2019/027.235

- FISCALIZADORES:

- RAFAEL SAGAWA FAVERO - matrícula nº 60/711.903-5
- WELLINGTON MONÇÃO LIAL - matrícula nº 60/711.111-5
- HENRIQUE DOS SANTOS LOURO – matrícula nº 60/716.550-9

- SUPLENTE:

- SILVIO PAIXÃO JESUS – matrícula nº 11/712.239-3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 11/694.638-8

SEMTMU

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/035108
- PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO 023/CPL/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748 de 01 fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662/2016 e Decreto Municipal 11.250/18; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E AGENTES DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE E URBANA**, adjudicando o seu objeto em favor das empresas: – **DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** vencedora dos itens **03 e 11 no valor de R\$ 11.315,50 (Onze mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, **KLEMPs MÁQUINAS TEXTEIS LTDA** vencedora dos itens **02 e 14 no valor de R\$ 9.630,00 (Nove mil, seiscentos e trinta reais)**, **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora do item **09, no valor de R\$ 4.738,20 (Quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, **UNISUL COMÉRCIO EIRELI** vencedora do item **12, no valor R\$ 16.533,88 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, **CCR TISO** vencedora dos itens **04 e 10 no valor de R\$ 32.100,59 (trinta e dois mil, cem reais e cinquenta e nove centavos)**, **DGC CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO BOLSAS**

EIRELI vencedora dos itens **08 e 13 no valor de R\$ 65.857,79 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, **PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** vencedora do item **06 no valor de R\$ 19.997,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, **N.S. KARIDY** vencedora dos itens **01 e 05 no valor R\$ 34.704,40 (trinta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos)**, no valor total geral de **R\$ 194.608,32 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Em, 19 de Setembro de 2019.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/023.315

CONTRATO: 025B/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 221.027,00 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e sete reais).

FONTE DE RECURSO: 102- Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde, 153- Transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302.5068.2133.

NOTA DE EMPENHO: 02616/2019, 02617/2019.

FUNDAMENTO: Consubstanciado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.662/16, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como, as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

Nova Iguaçu – RJ, 17 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705.996-7

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/007.988

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 020B/SEMUS/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 020B/SEMUS/2018, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo para as ambulâncias do SAMU 192 e da SEMUS.

VALOR: R\$ 48.343,04 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2019.

FONTE DE RECURSO: 155- Transferências de recursos do fundo estadual de saúde, 102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2102, 04.31.01.10.302.5068.2103.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPREHO: 02413/2019 e 02414/2019.

FUNDAMENTOS: Consubstanciado pelas normas gerais constante da Lei Federal Nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal Nº 10.662/2016 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

Omitido do dia 06/09/2019.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705996-7

SEMEF

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	013/CPL/19
PROCESSO:	2018/008.668
REQUISITANTE	SEMEF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADA À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ACOMPANHADOS DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO, NAS SEGUINTE ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ÓRGÃOS: PCNI, FMAS, CODENI, EMLURB, FUNTRANI, FMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

O Secretário Municipal de Finanças, Economia e Planejamento – SEMEF, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO devido a vícios insanáveis no processo Administrativo. Maiores Informações na SEMEF, situada na Rua. Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4928.

Nova Iguaçu, 20/09/2019

Fabiano Muniz da Silva
Secretário Municipal de Finanças, Economia e Planejamento – SEMEF

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº283/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º,

inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 70, 76 inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor inativo, NAIR FERREIRA DA SILVA, que ocupou o Cargo de Motorista, Nível de Equivalência I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/685.558-9, falecido em 23.08.2019, a pensão inicial no valor de R\$2.132,25 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à totalidade dos proventos do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.08.2019.

Ref.: Processo nº2019/08/840

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº284/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicado no Jornal "ZM Notícias", de 12.09.2014, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **SANDRA DOS SANTOS ALMEIDA**, companheira do ex-servidor ativo **ALIEDSON TABOADA COSTA**, que ocupava o cargo de Engenheiro Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.571-8, falecido em 19.07.2019, a pensão inicial no valor bruto de R\$ 16.071,76 (dezesseis mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração mensal do ex-servidor até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19.07.2019.

Ref.: Processo nº2019/08/750

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº285/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicado no Jornal "ZM Notícias", de 12.09.2014, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **ARTHUR DUARTE BARBOSA**, filho nascido em 02.06.2001, da ex-servidora ativa MARIA CECILIA PESTANA DUARTE BARBOSA, que ocupava o cargo de Médico, Nível V, Padrão de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Vencimento "C", matrícula nº10/692.259-5, falecida em 17.07.2019, a pensão inicial no valor bruto de R\$4.360,08 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração de contribuição mensal da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17.07.2019.

Ref.: Processo nº2019/07/732

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de setembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- b) Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em agosto/2019;
- c) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2019.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente do COMIN

CISBAF

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANE DE JESUS TEIXEIRA** no cargo em comissão de **Chefe de Seção de Pessoal** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 20 de setembro de 2019.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2019.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

EMLURB

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.445/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, **AUTORIZO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº.

8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CIGARRO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, em favor da **POIATO RECICLA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.416.845/0001-41, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nova Iguaçu – RJ, 20 de setembro de 2019.

Alexander Bento Rezende
Presidente da EMLURB
Mat. 802-9